DECRETO Nº 2182 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Antonio Claudio Falchi, Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, Comarca de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de Fevereiro de 2020, devido as Festividades de Emancipação Politica Administrativa que ocorrerá no dia 18/02/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excluem-se do previsto neste artigo, os serviços essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cândido Rodrigues, 11 de Fevereiro de 2020.

Antonio Claudio Falchi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

Sérgio Antonio Curti
Contador/Secretário